PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2022

DATA: 14/03/2022

SÚMULA: Autoriza o Executivo adquirir e alienar, mediante permuta, os imóveis que especifica e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE , Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir bem imóvel e alienar imóvel público, mediante permuta com **UESP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.255.926/0001-90, conforme abaixo especificados, da seguinte forma:

I- Imóvel do Município a ser permutado com o imóvel da UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUNDÁRIOS PROCOPENSES - UESP:

Uma área de terras com 520,00 m², identificado como Data nº 436 (quatrocentos e trinta e seis) da Quadra nº 48, localizado na Av. São Paulo, nº 389, contendo uma casa de alvenaria de tijolos, coberta de telhas de barro, de propriedade do Município de Cornélio inscrito no 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cornélio Procópio sob a Matrícula nº 2.991 – Livro nº 2–15, com as seguintes divisas e confrontações:

"12,90 metros de frente para a Av. São Paulo, fundos em igual extensão com propriedade da agência Ford, de um lado em 40 (quarenta) metros com a data nº 435 (quatrocentos e trinta e cinco)e de outro lado em igual extensão com a propriedade da vendedora ou sucessores, contendo uma casa de alvenaria de tijolos, coberta com telha de barro"

Recebi em 14/03/22

II- Imóvel DA UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUNDÁRIOS PROCOPENSES – UESP, a ser permutado com o imóvel do Município:

Uma área com a superfície de 1942,50m² (um mil, novecentos e quarenta e dois e meio metros quadrados) da Fazenda Santa Magdalena, Gleba Fazenda Congonhas, desta cidade, de propriedade da União dos Estudantes Secundários Procopenses – UESP, inscrita no 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cornélio Procópio sob a Matrícula nº 613, com as seguintes divisas e confrontações:

"Começa na esquina formada pelo alinhamento predial de face Estada Avenida situada em frente ao Cemitério Municipal com face sul do alinhamento predial da Avenida Nossa Senhora do Rocio e daí segue por este alinhamento 30 metros, onde dá uma deflexão de 90º para a direita e segue 66 metros confrontando com terrenos da Vila dos Professores. Após esses 66 metros dá uma nova deflexão de 90º para a direita e segue 25 metros confrontando com terreno da Prefeitura Municipal até o alinhamento predial da Avenida, face Esta e daí pelo referido alinhamento predial até o ponto inicial, onde fecha a área de 1.942,50 metros quadrados."

Art. 2º. Caso a permuta não se concretize, fica o Executivo Municipal autorizado a realizar desapropriação do referido imóvel da UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUNDÁRIOS PROCOPENSES – UESP, identificado no inciso II do art. 1º, desta Lei.

Art. 3º - As despesas com escritura pública e respectivos impostos correrão por conta de cada proprietário adquirente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2022.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 19/22
Exposição de Motivos

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente projeto tem por escopo autoriza o Executivo a adquirir e alienar, mediante permuta, os imóveis que especifica e dá outras providências.

Como é de conhecimento de todos, o Município de Cornélio Procópio é proprietário de uma área de terras com 520,00 m², identificado como Data nº 436 (quatrocentos e trinta e seis) da Quadra nº 48, localizado na Av. São Paulo, nº 389, contendo uma casa de alvenaria de tijolos, coberta de telhas de barro, de propriedade do Município de Cornélio inscrito no 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cornélio Procópio sob a Matrícula nº 2.991 – Livro nº 2–15.

Por sua vez, a União dos Estudantes Secundários Procopenses – UESP é legitima proprietária de uma área com a superfície de 1942,50m² (um mil, novecentos e quarenta e dois e meio metros quadrados) da Fazenda Santa Magdalena, Gleba Fazenda Congonhas, desta cidade, de propriedade da União dos Estudantes Secundários Procopenses – UESP, inscrita no 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cornélio Procópio sob a Matrícula nº 613.

Nessa área, pertencente à União dos Estudantes Secundários Procopenses – UESP, o Município irá construir uma supercreche, inclusive com prazo para o início das edificações, o que tornou-se necessário propor negociação com os responsáveis pela administração desse imóvel, chegando-se ao consenso de se fazer uma permuta dos imóveis aqui referidos, de modo a atender o interesse público em questão, o que foi aceito pelas partes, restando, para tanto, a autorização legislativa

De outro modo, caso a permuta não se concretize por motivos alheios à vontade das partes, o Município utilizará do instituto da desapropriação para os fins pretendidos, eis que o interesse público no caso é evidente.

Assim, como se trata-se de projeto benéfico ao Município, desde já contamos com sua provação unânime.

Atenciosamente,

Amin José Hannouche
Prefeito

CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

A Comissão Especial de Levantamento e Avaliação de Bens Imóveis Municipais e de Verificação de Cumprimento de Exigências Legais em Bens Doados e Cedidos, observando as atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 195/17, de 20 de abril de 2017, mediante vistoria "*in loco*" e analise de documentos pertinentes, vem através deste, emitir laudo de avaliação do imóvel abaixo descrito, conforme solicitação via oficio 103/2022:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

"Data nº 436 (quatrocentos e trinta e seis), da quadra 48, com á área de 520,00 (quinhentos e vinte metros quadrados), desta cidade, tendo 12,90 metros de frente para a avenida São Paulo, fundos em igual extensão com propriedade de agência Ford, de um lado em 40 (quarenta) metros com e data nº 435 (quatrocentos e trinta e cinco), e de outro lado em igual extensão com propriedade da vendedora ou sucessora, contendo uma casa de alvenaria de tijolos, coberta de telhas de barro. (informações extraídas da matricula 2991 1ºCRI)

DADOS ADICIONAIS:

Trata-se de um imóvel localizado no centro do Município com uma área territorial considerável, tendo sua topografia plana, sito Av. São Paulo, 389, está uma rua de grande fluxo comercial e também uma das principais avenidas do Município. Sendo que no local existe uma edificação de 216,64 m² conforme informações cadastrais e também na matricula (não contém metragem), no entanto não foi localizada a documentação da referida obra (alvará de construção, planta aprovada, habite-se). Vimos também informar que o mesmo encontra-se cedido ao IAT pelo Município.

CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA

DO VALOR DO IMÓVEL:

VALOR MÁXIMO – (Área de terreno com 520,00 m²) **a razão de R$ 1.544,95** (Um Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro reais e Noventa e Cinco Reais) **o metro quadrado de terreno, totalizando um valor de R$ 803.374,00** (Oitocentos e Três Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos); (Área de edificação com 216,64 m²) **a razão de R$ 1.600,00** (Um Mil e Seiscentos Reais) **o metro quadrado de construção, totalizando um valor para à edificação de R$ 346.626,00** (Trezentos e Quarenta e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais), Totalizando um Valor Mínimo Total de **R$ 1.150.000,00 (Um Milhão Centro e Cinquenta Mil Reais)**.

Cornélio Procópio, 07 de março de 2022.

José Antonio Teixeira
Fiscal de Obras e Posturas
(Mat, 192233)

Jose Carlos Gonçalves de Oliveira
Escriturário
(Mat. 192123)

Erik Francis Barlate Bernardino
Fiscal de Tributos
(Mat, 100271)

Maurilio José Lara
Fiscal de Obras e Posturas
(Mat. 100733)

Marco Antônio Cruz
Motorista
(Mat, 192405)

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000

Fone: (43) 3520-8000
Site: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br
Facebook: @prefeituracornelioprocopio

Trata-se de um imóvel bem localizado no Município com uma área territorial grande, levando-se em consideração a região, tendo sua topografia em aclive, sito Av. Nossa Senhora do Rocio, 1565, está próximo ao cemitério Municipal, e também a várias escolas importantes do Município, e também a Santa Casa de Misericordia de Cornélio Procópio. Sendo que no local não existe qualquer edificação.

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000

CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

A **Comissão Especial de Levantamento e Avaliação de Bens Imóveis Municipais e de Verificação de Cumprimento de Exigências Legais em Bens Doados e Cedidos**, observando as atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 195/17, de 20 de abril de 2017, mediante vistoria "*in loco*" e analise de documentos pertinentes, vem através deste, emitir laudo de avaliação do imóvel abaixo descrito, conforme solicitação via oficio 103/2022:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

"Lote 16 da Quadra 222, com área de 1.942,00 m² (Mil Novecentos e Quarenta e Dois Metros Quadrados), sito Av. Nossa Senhora do Rocio, 1565." (informações obtidas no cadastro Municipal)

DADOS ADICIONAIS:

Trata-se de um imóvel bem localizado no Município com uma área territorial grande, levando-se em consideração a região, tendo sua topografia em aclive, sito Av. Nossa Senhora do Rocio, 1565, está próximo ao cemitério Municipal, e também a várias escolas importantes do Municipio, e também a Santa Casa de Misericordia de Cornélio Procópio. Sendo que no local não existe qualquer edificação.

CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA

DO VALOR DO IMÓVEL:

VALOR MÁXIMO – (Área de terreno com 1.942,00 m²) **a razão de R$ 650,00** (Seiscentos e Cinquenta Reais) **o metro quadrado de terreno, totalizando um valor de R$ 1.262.300,00** (Um milhão Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Trezentos Reais);

Cornélio Procópio, 07 de março de 2022.

José Antonio Teixeira
Fiscal de Obras e Posturas
(Mat. 192233)

Jose Carlos Gonçalves de Oliveira
Escriturário
(Mat. 192123)

Erik Francis Barlate Bernardino
Fiscal de Tributos
(Mat. 100271)

Maurilio José Lara
Fiscal de Obras e Posturas
(Mat. 100733)

Marco Antônio Cruz
Motorista
(Mat. 192405)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Memorial de Cálculo de IPTU 2021

Imóvel:

Nº do Imóvel: 2797
Proprietário: 12682 - UESP
Endereço: NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1565
Bairro: VILA SEUGLING

Inscrição Imobiliária: 01.01.001.0125.0001.0001
Lote: 0016 Quadra: 0222

Terreno:

Área do lote:	1942,00	Valor por metro:	49,94	R$ 185,487148
Área utilizada:	0,00	Situação:	1,10	Mais de uma frente
Área da fração ideal:	0,00	Perfil:	0,90	Aclive
		Solo:	1,00	Firme

Valor Venal do Terreno: VV = Área * Valor por metro * Situação * Perfil * Solo
VV = 1942 * 49,94 * 1,1 * 0,9 * 1
VV = 96.013,65

Edificação:

Tipo da construção:	Especial		Valor por metro:	246,51	R$ 915,587442 por m²		
Estrutura:	20	Concreto	Situação:	1,00	Frente		
Cobertura:	10	Telha de barro	Posição:	0,90	Conjugada		
Vedação:	5	Alvenaria	Alinhamento:	1,00	Recuada		
Forro:	9	Madeira	FCC:	Situação * Posição * Alinhamento			
Rev. Externo:	8	Reboco/pintura	FCC:	0,90			
Sanitários:	15	Mais que um	Conservação:	0,50	Mau		
Inst. Elétrica:	10	Embutida	Área construída:	800,00			
Piso:	10	Cerâmico	Área total:	800,00	Área edícula:	0,00	
Total Categoria:	87		Área utilizada:	800,00			

Valor Venal da Construção: VV = Área * Valor por metro * (Categoria/100) * FCC * Conservação
VV = 246,51 * 800 * (87/100) * 0,9 * 0,5
VV = 77.206,93

Lançamento:

Tipo	Valor Venal		Alíquota		UFM-CP		
Terreno:	96013,65	*	1,00 %	ITU:	960,14		3566,14
Construção:	77206,93	*	1,00 %	IPU:	772,07	x UFM	2867,62
Total:	173220,58			Tx de Incêndio:	0,00		0,00
Total (R$):	643375,87			Tx. Exped:	7,53		27,97
					1739,74		6461,73

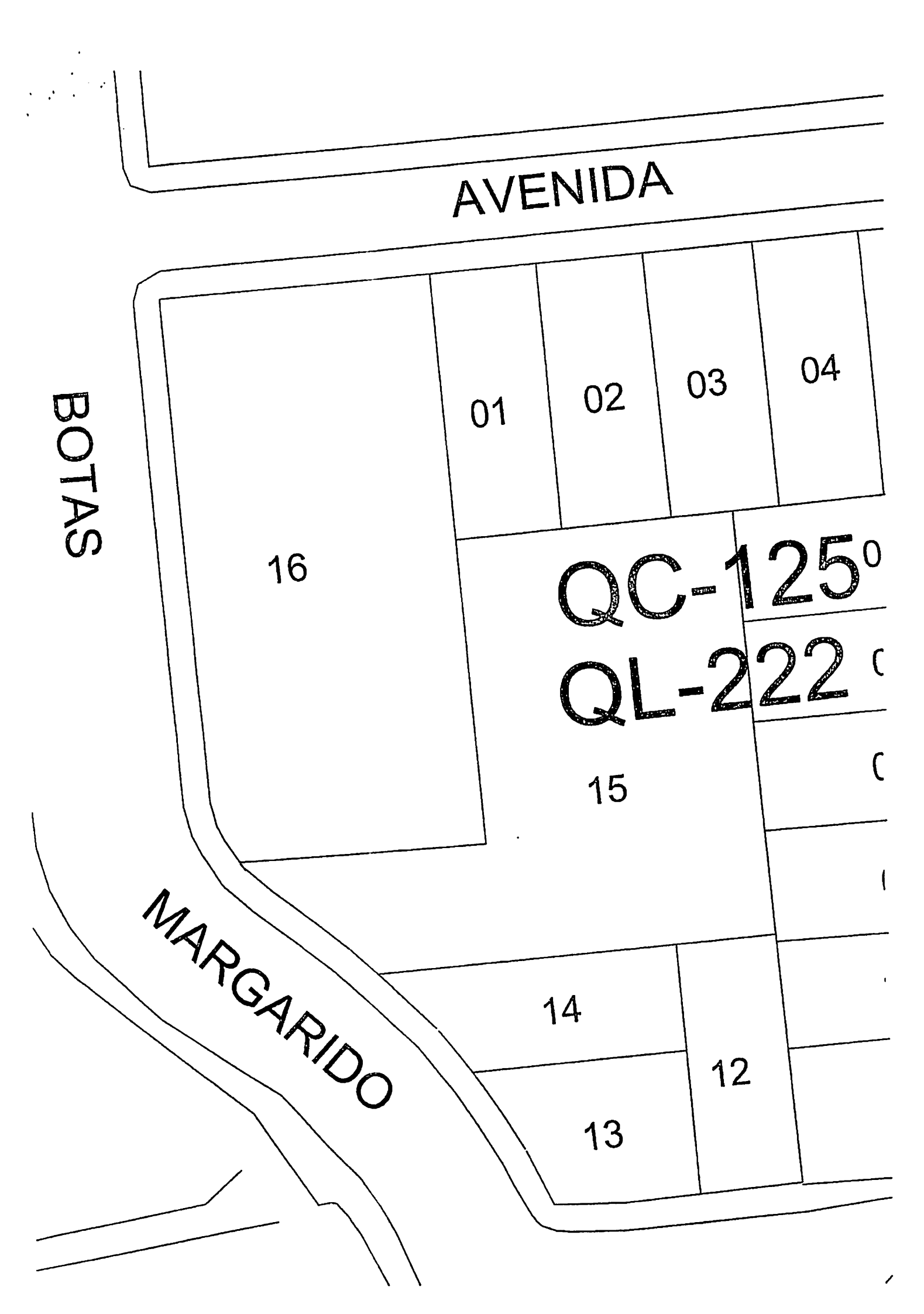
AVENIDA
BOTAS
MARGARIDO
01
02
03
04
16
15
14
13
12
QC-125
QL-222

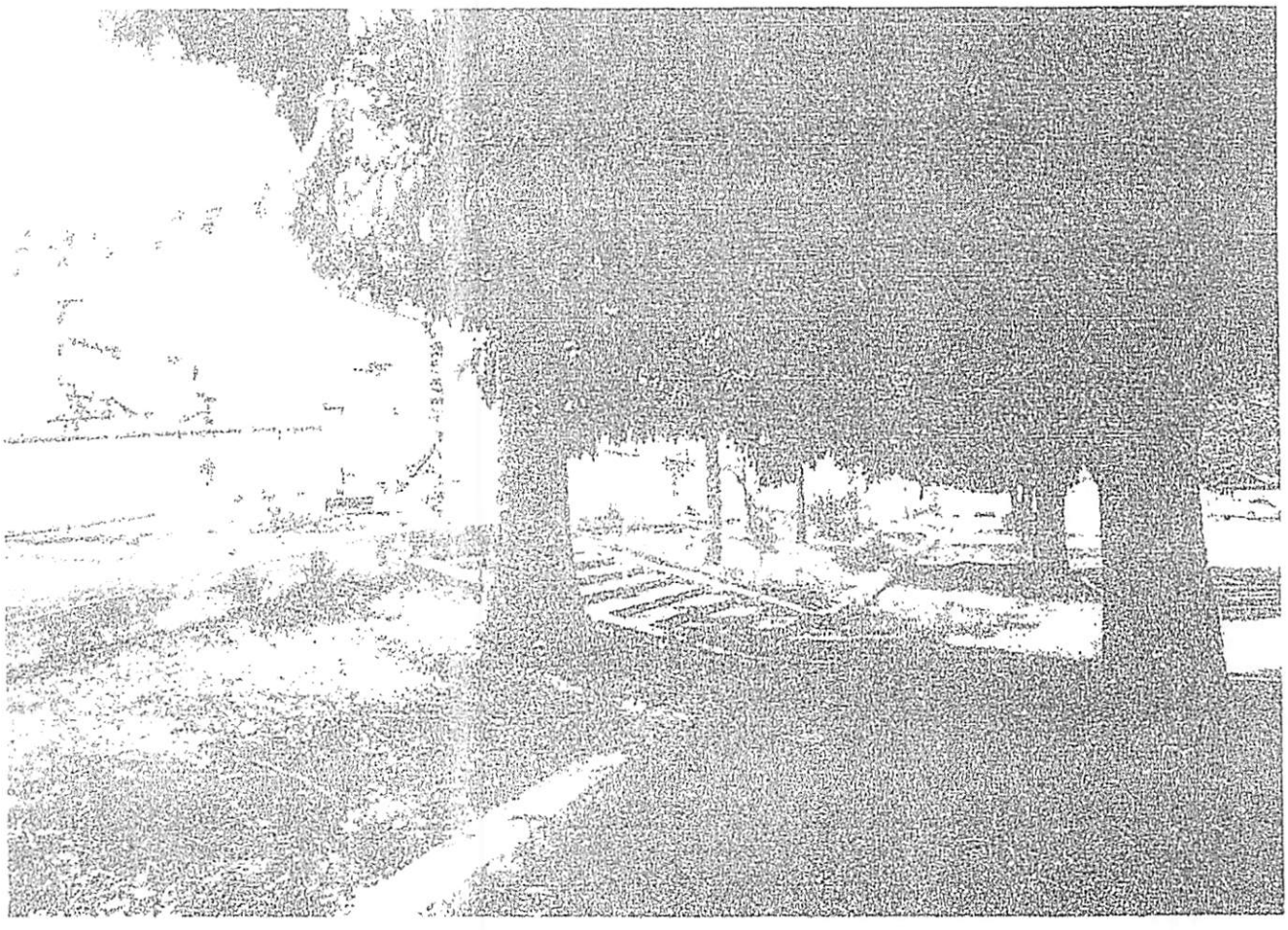

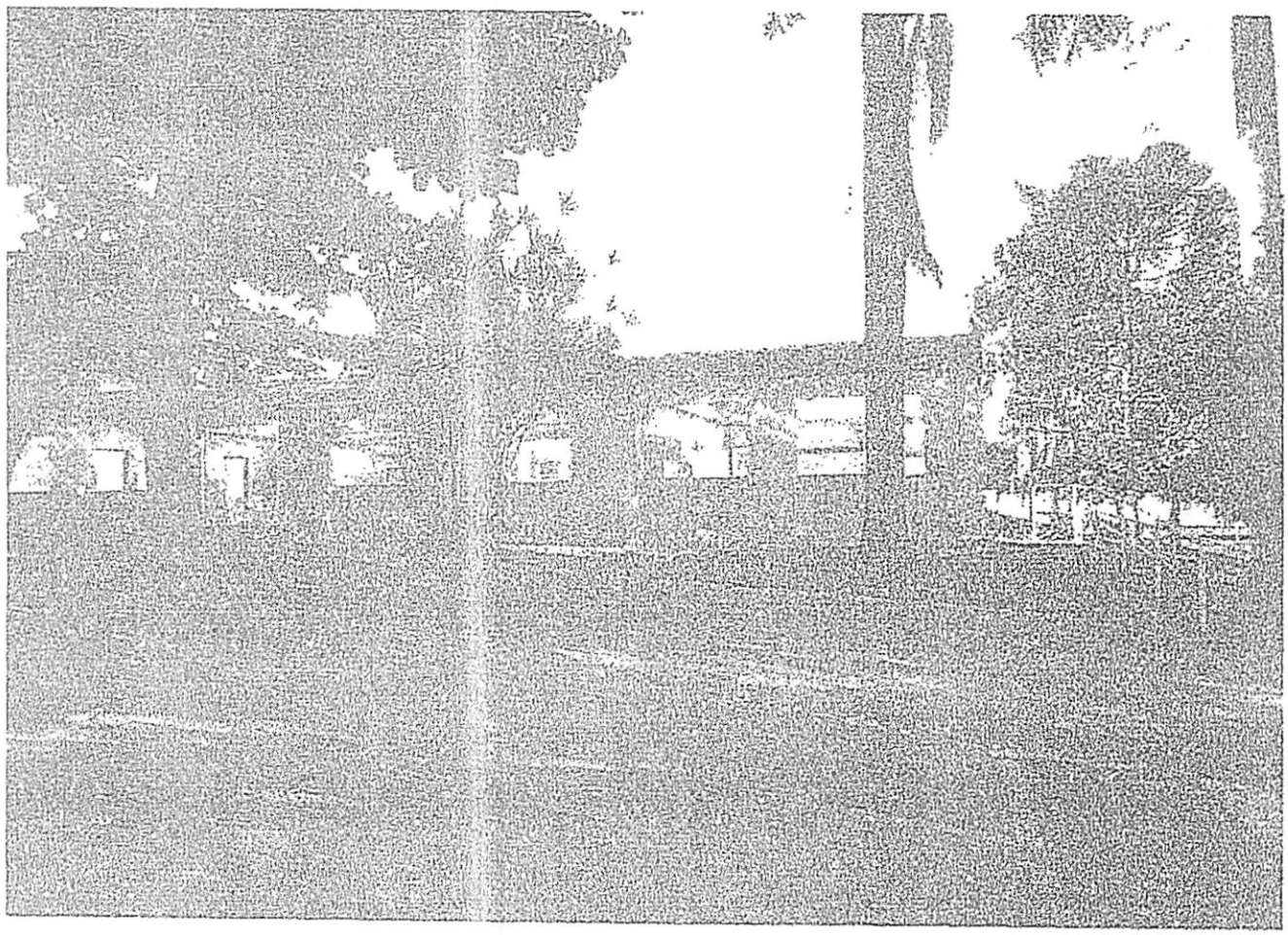

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Memorial de Cálculo de IPTU 2021

Imóvel:

Nº do Imóvel: 659
Proprietário: 9800 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO
Endereço: SAO PAULO, 389
Bairro: CENTRO

Inscrição Imobiliária: 01.01.001.0015.9429.0001
Lote: 0434 Quadra: 0048

Terreno:

Área do lote:	520,00	Valor por metro:	113,72	R$ 422,378824
Área utilizada:	0,00	Situação:	1,00	Meio de quadra
Área da fração ideal:	0,00	Perfil:	1,00	Plano
		Solo:	1,00	Firme

Valor Venal do Terreno: VV = Área * Valor por metro * Situação * Perfil * Solo
VV = 520 * 113,72 * 1 * 1 * 1
VV = 59134,40

Edificação:

Tipo da construção: Casa — Valor por metro: 216,64 — R$ 804,644288 por m²

Estrutura:	19	Concreto	Situação:	1,00	Frente
Cobertura:	9	Telha de barro	Posição:	0,90	Conjugada
Vedação:	4	Alvenaria	Alinhamento:	1,00	Recuada
Forro:	6	Madeira	FCC:	Situação * Posição * Alinhamento	
Rev. Externo:	5	Reboco/pintura	FCC:	0,90	
Sanitários:	15	Mais que um	Conservação:	0,70	Regular
Inst. Elétrica:	10	Embutida	Área construída:	203,00	
Piso:	16	Taco	Área total:	203,00	Área edícula: 0,00
Total Categoria:	84		Área utilizada:	203,00	

Valor Venal da Construção: VV = Área * Valor por metro * (Categoria/100) * FCC * Conservação
VV = 216,64 * 203 * (84/100) * 0,9 * 0,7
VV = 23273,12

Lançamento:

Tipo	Valor Venal		Alíquota		UFM-CP		
Terreno:	59134,40	*	1,00 %	ITU:	591,34		2196,37
Construção:	23273,12	*	1,00 %	IPU:	232,73	x UFM	864,41
Total:	82407,52			Tx de Incêndio:	0,00		0,00
Total (R$):	306077,99			Tx. Exped:	7,53		27,97
					831,61		3088,75

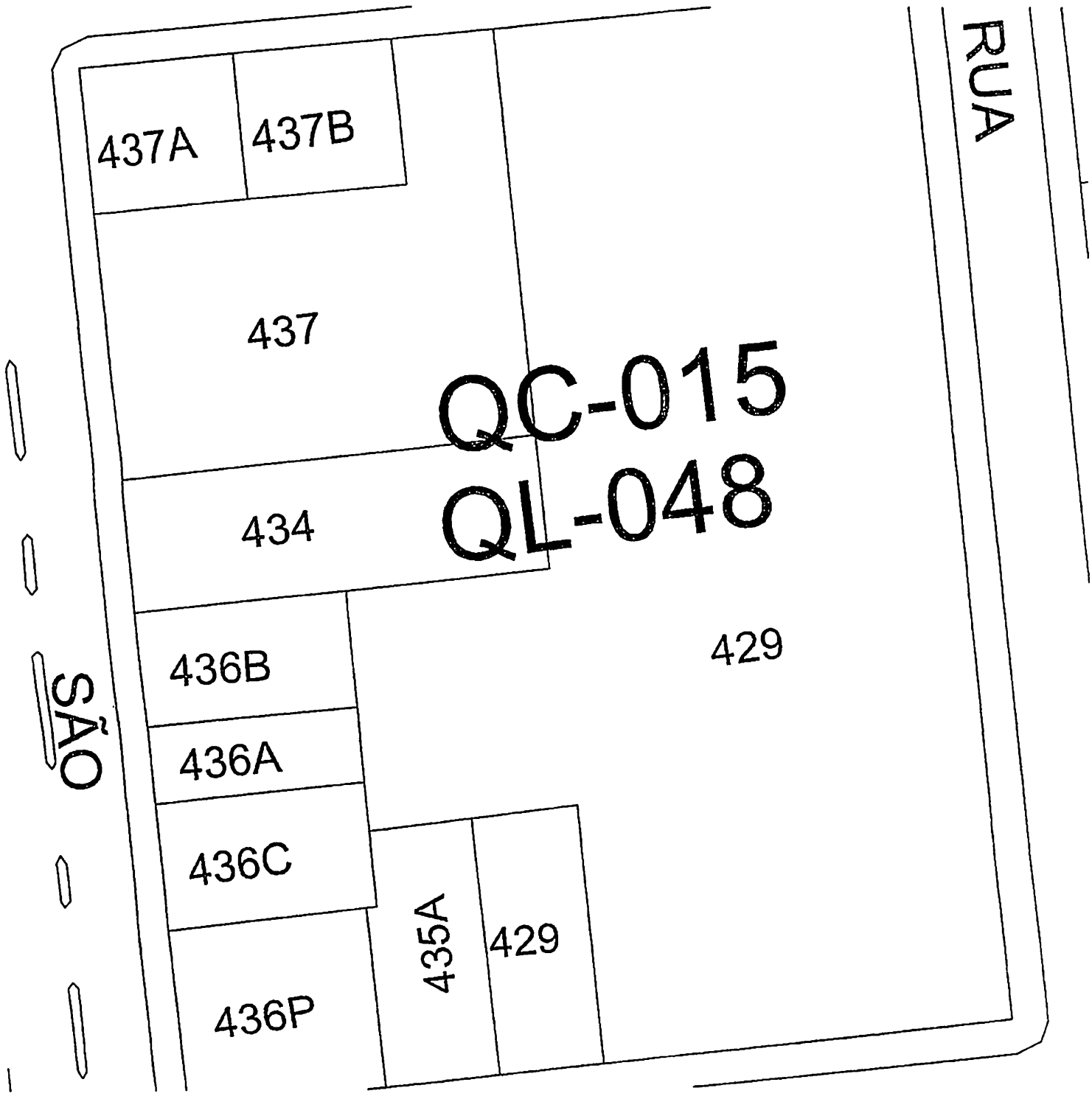
437A
437B
437
434
436B
436A
436C
436P
435A
429
429
QC-015
QL-048
RUA
SÃO

191

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2 -15

MATRÍCULA N.o 2.991 DATA 06/abril/1.982

IMÓVEL: Data nº 486(quatrocentos e trinta e seis), da quadra nº 48, com a área de 520 - (quinhentos e vinte metros quadrados), desta cidade, tendo 12,90 metros de frente para a Avenida São Paulo, fundos em igual extensão com propriedade da agência Ford, de um lado em 40 (quarenta) metros com a data nº 435 (quatrocentos e trinta e cinco), e de outro lado - em igual extensão com propriedade da vendedora ou sucessores, contendo uma casa de alvenaria de tijolos, coberta de telhas de barro. PROPRIETÁRIO:- WILSON BAGGIO, agricultor, portador da CI-RG nº 123.532-Pr e CPF 015.662.378-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 12.895 do 2º CRI d/Comarca. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 06 de abril de 1.982. A Oficial

R-1-matrícula nº 2.991-06/abril/82

Nos termos da escritura pública de permuta de propriedades imóveis urbanas, lavrada em notas do Tabelião do Distrito de Congonhas, d/Comarca, tabelião Vitor Pacheco Galego, em data de 05/03/82, livro 27 fls. 135/137v, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, pessoa jurídica de direito público, - inscrita no CGC/MF sob nº 76.331.941-0001-70, no ato representada por seu Prefeito Municipal, Dr. OSWALDO TREVISAN, brasileiro, casado, advogado, portador da CI-RG 1.235.089-Pr e do CPF/MF nº 003.423.359, residente e domiciliado nesta cidade, de WILSON BAGGIO, agricultor portador da CI-RG 123.532-Pr e sua mulher MARIA THEREZA MICHIELIN BAGGIO, do lar, portadora da CI-RG nº 332.768-Pr, brasileiros, casados entre si, sob o regime de comunhão universal de bens, inscritos no CPF/MF sob nº 015.662.378-15, residentes e domiciliados nesta cidade (Impostos pagos):- Inter-Vivos, talão nº 2677089-5, no importância de CR$ 60.000,00, expedido pela Coletoria Estadual local, em 01.03.82; Certidão negativa nº nº 109/82, expedida pela Coletoria Estadual local, em 01.03.82. Certidão negativa nº. 123/82, expedida pela Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio. VALOR:- CR$ 3.000.000,00. CONDIÇÕES:- As do título. O referido é verdade e dou fé. D/ 15.300,00. Contribuição e CPC 800,00. Cornélio Procópio, 06 de abril de 1.982. A Oficial

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.608-2
e o código de verificação do documento: Q4J9JN
Consulta disponível por 30 dias

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta

AUTENTICAÇÃO

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia reproduz fielmente a matrícula a que se refere, nº**2.991**, servindo como Certidão de Inteiro Teor.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F333V.zmqPV.emMsI
rXkOs.J4uot
https://selo.funarpen.com.br

Com consulta disponibilizada no site: www.funarpen.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Cornélio Procópio/PR, 04/03/2022

Emolumentos:
05 Buscas: cada 10 (dez) anos - 2022..... R$ 3,70 - 15,00 VRC
01 Selo FUNARPEN - 2022..... R$ 5,95 - 24,19 VRC
01 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - 2022..... R$ 34,24 - 139,17 VRC
Funrejus R$ 9,49
Fundep R$ 1,90
Total: R$ R$ 55,27

[ ] Karina Costanzi Fernandes - Oficial
[ ] Tânia Regina Maia- Escrevente Substituta
[ ] Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro- Escrevente

Emitida por Natalia Eduarda Saturnino, em 04/03/2022.
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS
Avenida XV de Novembro, nº 183, Sala 65, Edifício Ilha Porchat - Centro
Telefone: 043 - 3523 - 9708

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.608-2 e o código de verificação do documento: Q4J9JN
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente TANIA REGINA MAIA CPF: 79655300900 - 04/03/2022

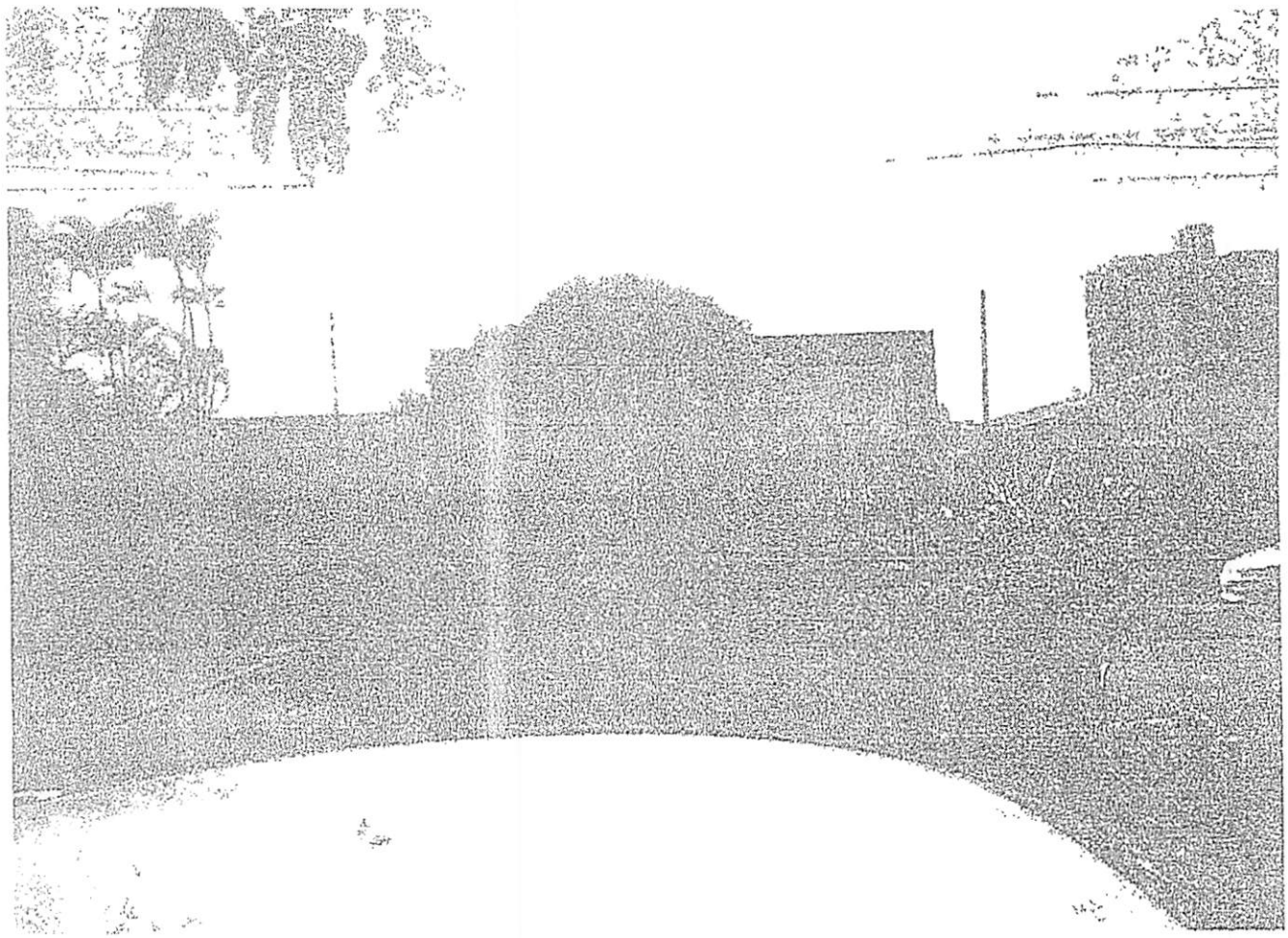

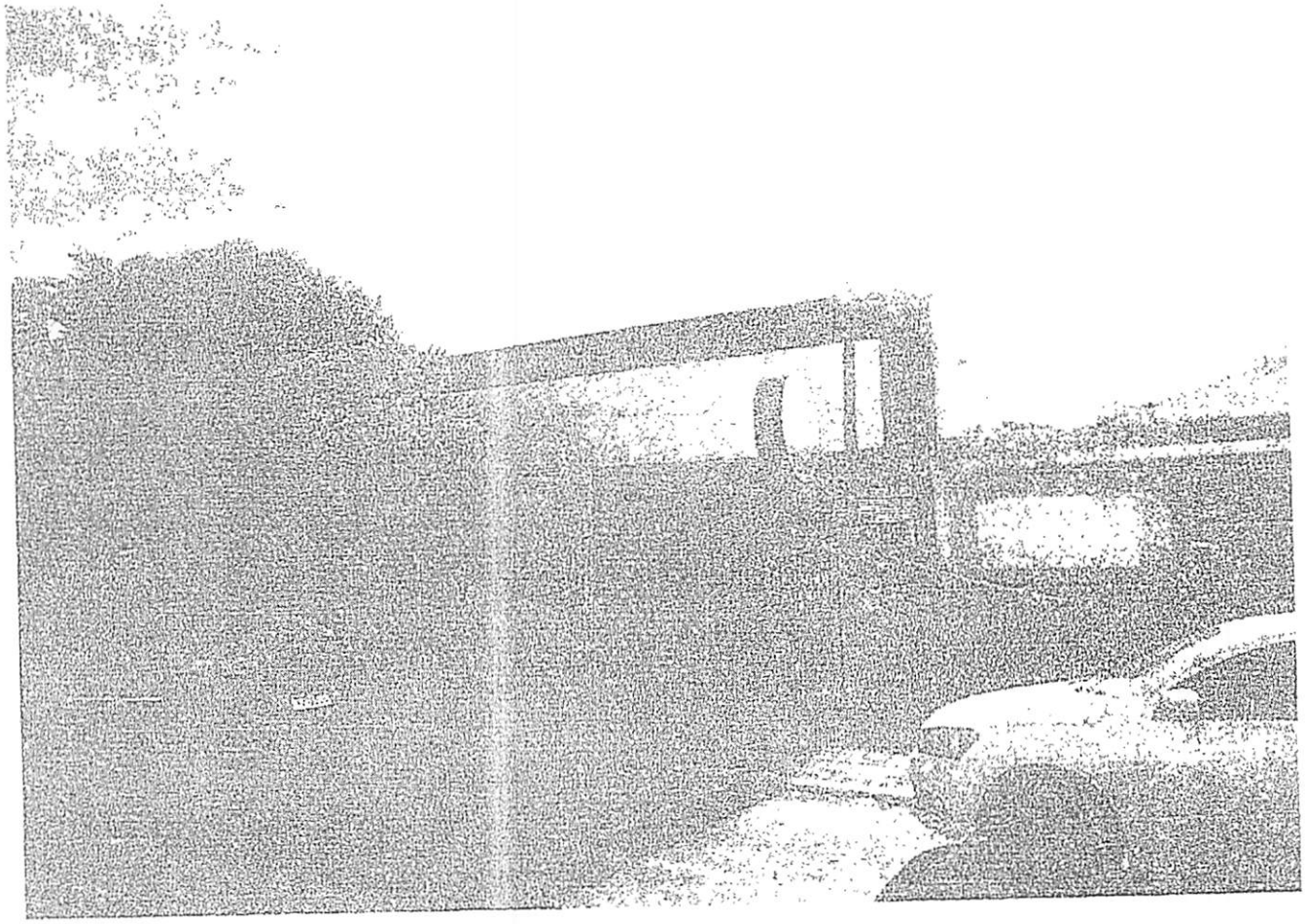

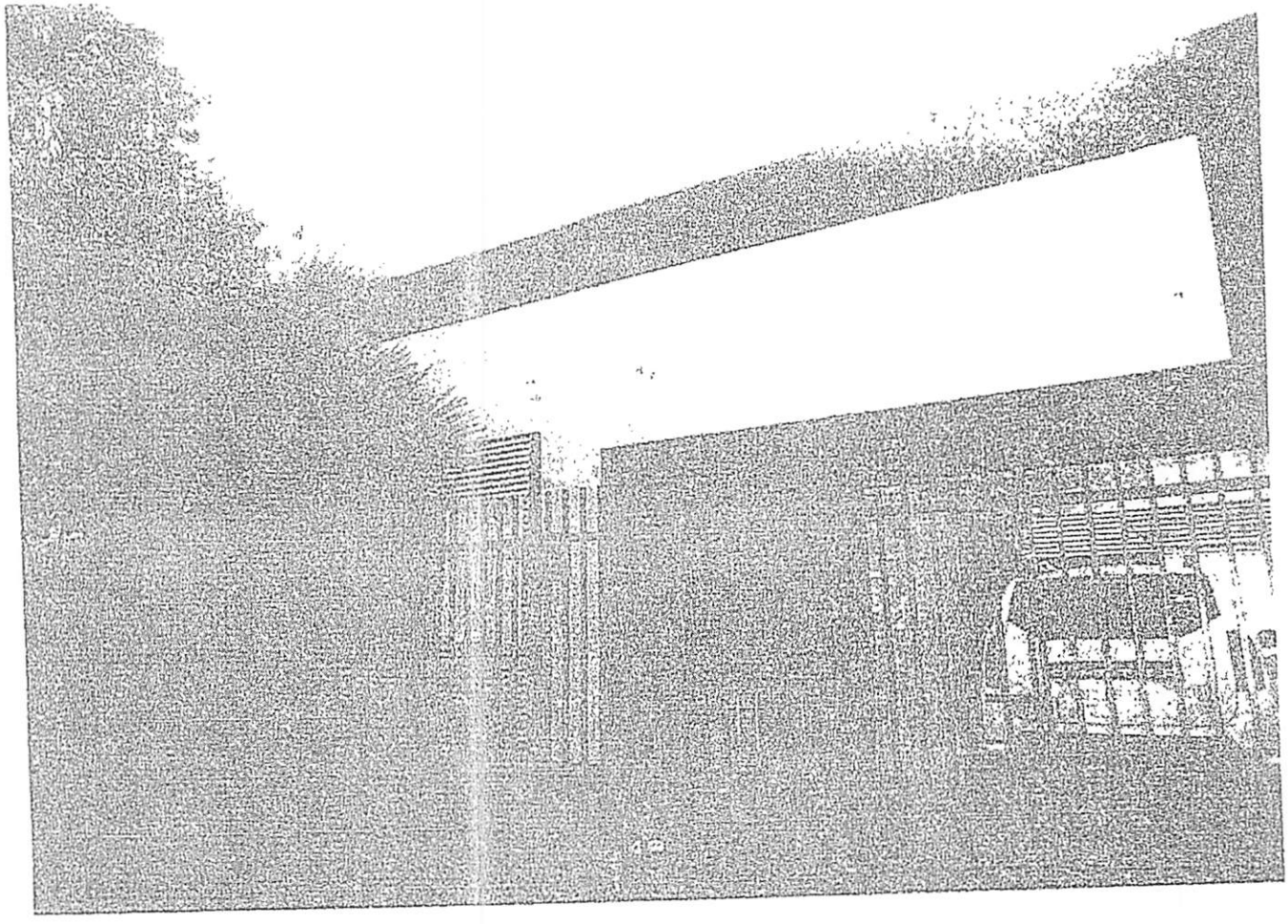

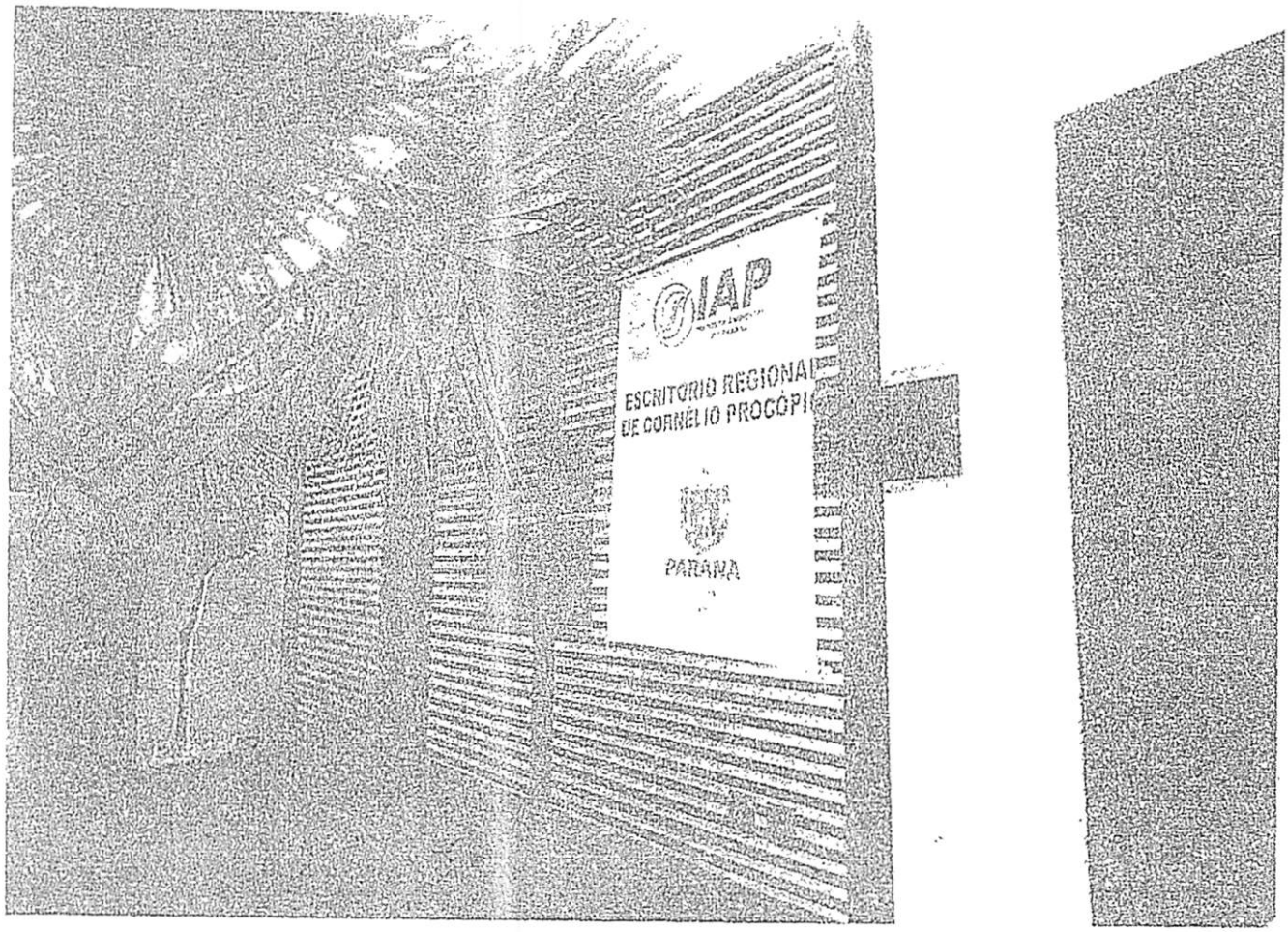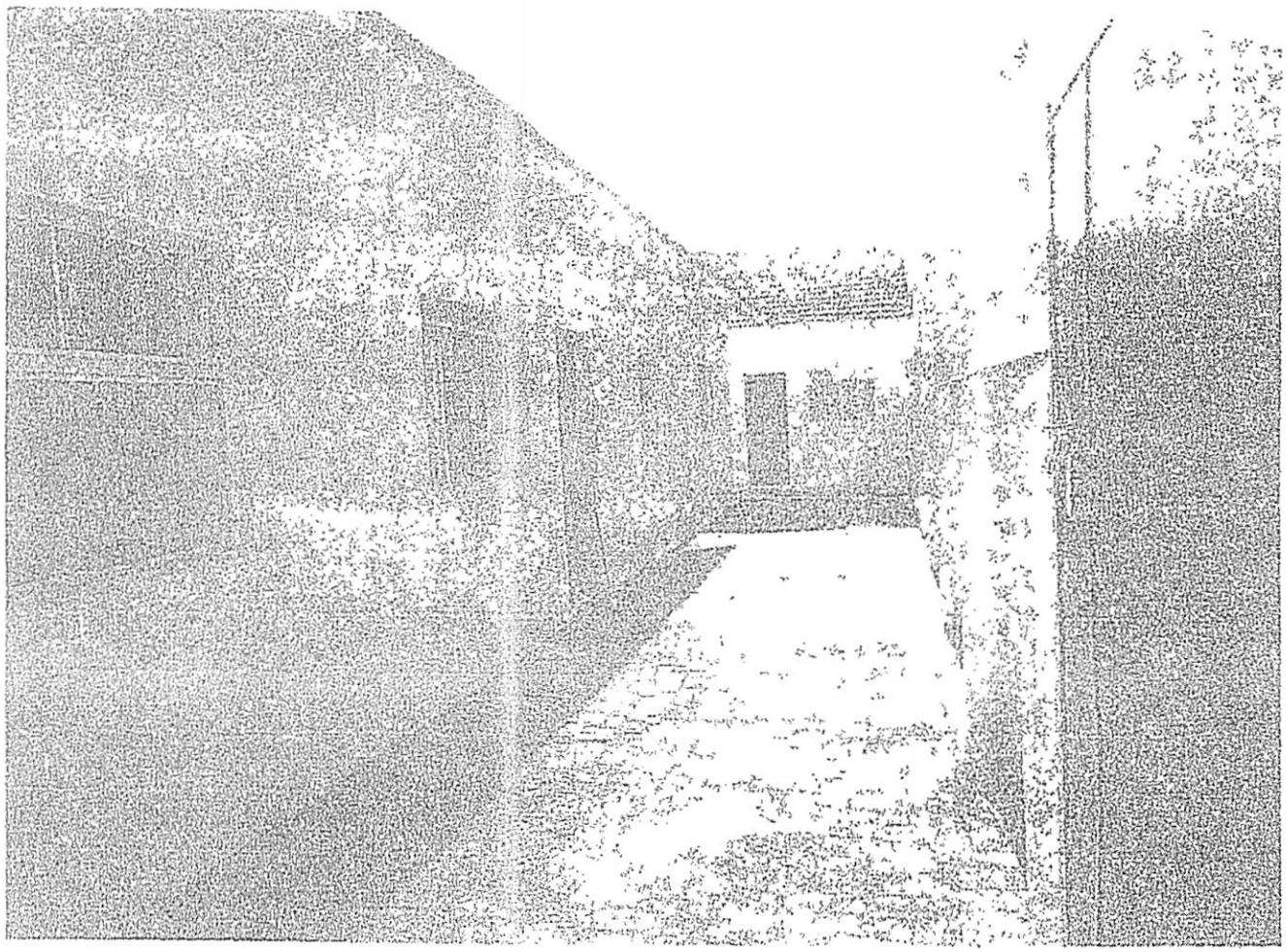
IAP
ESCRITORIO REGIONAL
DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ